

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO*  
*DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO*  
*COORDENADORIA DE PESQUISA*

# *Manual para Atualização e Cadastro de Grupos de Pesquisa no IFSC*



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**Reitor**

Maurício Gariba Júnior

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Flávia Maia Moreira

**Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**

Clovis Antonio Petry

**Coordenador de Pesquisa**

Daniel Dezan de Bona

**Equipe Técnica da Coordenadoria de Pesquisa**

Ana Cláudia Burmester, Bárbara Colossi Felipe, Cleverson Luiz Rachadel

## **SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>   | <b>4</b>  |
| <b>1. Introdução</b>  | <b>5</b>  |
| <b>2. Grupos de Pesquisa no IFSC</b>                                | <b>5</b>  |
| <b>3. Orientações para Atualização de Grupo de Pesquisa no CNPq</b> | <b>7</b>  |
| <b>4. Orientações para Criação de Grupo de Pesquisa no CNPq</b>     | <b>8</b>  |
| <b>5. Orientações para Troca de Líder de Grupo de Pesquisa</b>      | <b>9</b>  |
| <b>6. Situação do Grupo de Pesquisa no DGP</b>                      | <b>10</b> |

## APRESENTAÇÃO

Este manual visa **orientar pesquisadores e pesquisadoras** quanto a importantes procedimentos relacionados a grupos de pesquisa no IFSC, incluindo:

- atualização de grupo de pesquisa;
- cadastro de grupo de pesquisa;
- troca de líder de grupo de pesquisa.

Recomenda-se também a consulta ao material disponibilizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>).

Dúvidas ou sugestões, incluindo aquelas para melhoria para deste manual, poderão ser encaminhadas ao e-mail [pesquisa@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa@ifsc.edu.br).

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 A criação, manutenção e fomento de Grupos de Pesquisa no âmbito do IFSC são geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), a partir dos procedimentos e regimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2 O credenciamento de grupos de pesquisa, seus líderes e vice-líderes, é atribuição exclusiva da PROPI, podendo contar com o apoio do Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC.

1.3 Os Grupos de Pesquisa são criados e mantidos no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP), formando uma base de dados atualizada continuamente pelos líderes de grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes.

1.3.1 O Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) é um inventário dos grupos de pesquisa localizados em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) em atividade no país, conforme definido pelo CNPq (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-grupos-de-pesquisa-na-plataforma-lattes>).

1.4 As atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos grupos de pesquisa são aquelas previstas na Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008) e nas regulamentações próprias do IFSC.

1.5 O Capítulo VIII da Resolução das Atividades de Pesquisa no IFSC (Resolução CEPE/IFSC nº 63, de 18 de agosto de 2022) apresenta a previsão de grupos de pesquisa no IFSC, aspectos administrativos em relação aos mesmos, objetivo geral dos grupos e as atribuições de seus líderes.

## 2. GRUPOS DE PESQUISA NO IFSC

2.1 Um grupo de pesquisa é definido na Resolução das Atividades de Pesquisa no IFSC (Resolução CEPE/IFSC nº 63, de 18 de agosto de 2022) como um conjunto de pesquisadores unidos hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, que se organizem a partir de temáticas comuns, cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFSC. Deverão se constituir como núcleos de desenvolvimento de atividades de pesquisa e de produção científica, tecnológica, de inovação, humanística, artística ou cultural, no contexto

institucional, com base na legislação vigente.

2.1.1 A organização hierárquica internamente ao grupo de pesquisa é considerada a partir da experiência, da produtividade e da liderança em termos científicos ou tecnológicos dos pesquisadores integrantes do grupo, implicando em envolvimento profissional permanente com atividades de pesquisa pelos líderes dos grupos de pesquisa.

2.1.2 As atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos de pesquisa ocorrem em alinhamento com suas linhas de pesquisa, permitindo a obtenção de resultados de maior amplitude e contribuindo para o alcance do objetivo geral do grupo de pesquisa.

2.1.3 A nucleação de pesquisadores na forma de grupos de pesquisa pressupõe também o compartilhamento de informações, infraestrutura laboratorial, recursos humanos e financeiros e produção técnico-científica.

2.2 Uma linha de pesquisa é definida como “um domínio ou núcleo temático da atividade de pesquisa do Programa, que encerra o desenvolvimento sistemático de trabalhos com objetos ou metodologias comuns”, conforme a ajuda do programa ColetaCapes, neste caso no âmbito dos Programas de Pós-Graduação. Já em termos de Resolução das Atividades de Pesquisa no IFSC, uma linha de pesquisa representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

2.2.1 As linhas de pesquisa de um grupo devem ser definidas pelos seus integrantes a partir da evolução temporal dos campos de pesquisa de atuação e considerando planejamentos estratégicos de médio e longo prazo.

2.2.2 O número, temáticas e descrição das linhas de pesquisa podem ser alterados e atualizados, sem prejuízo ao desenvolvimento de atividades para o alcance de objetivos de médio e longo prazo e resultados com importantes impactos científicos, tecnológicos, econômicos, ambientais, sociais e culturais.

2.3 A organização de pesquisadores e pesquisadoras no IFSC é fundamentada nos seguintes pressupostos, mas não exclusivamente:

2.3.1 O conhecimento científico é desenvolvido de maneira compartilhada e colaborativa entre pesquisadores e grupos de pesquisa objetivando o cumprimento da missão e objetivos institucionais;

2.3.2 O desenvolvimento de atividades de pesquisa implica intrinsecamente em ações educativas visando a formação dos participantes das mesmas;

2.3.3 A comunicação dos resultados das pesquisas entre pesquisadores e a sociedade é fundamental para a identificação de referenciais éticos e sociais das atividades investigativas.

2.4 Neste sentido, a criação e manutenção de grupos de pesquisa no IFSC tem os seguintes objetivos, sem prejuízo daqueles apresentados no Art. 44 da Resolução de Atividades de Pesquisa no IFSC:

2.4.1 Obtenção de contribuições científicas e tecnológicas relevantes nas áreas de atuação dos grupos de pesquisa e do IFSC;

2.4.2 Otimização de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura;

2.4.3 Fortalecimento da iniciação científica e tecnológica no IFSC;

2.4.4 Incremento da participação de estudantes, técnicos e docentes em atividades de pesquisa;

2.4.5 Fortalecimento da pós-graduação;

2.4.6 Formação de redes de pesquisa para resolução de problemas complexos e de grandes impactos científicos, tecnológicos, econômicos, ambientais, sociais e culturais.

2.5 Assim, a criação e manutenção de grupos de pesquisa no IFSC não é entendida como um procedimento administrativo, mas sim como uma estratégia para o desenvolvimento de atividades de pesquisa com relevante contribuição na sua área de conhecimento e em alinhamento à missão institucional.

### **3. ORIENTAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA NO CNPQ**

3.1 A atualização dos dados e produção dos grupos de pesquisa certificados deve ser realizada anualmente pelos líderes dos mesmos, em acordo com o prazo estipulado pelo CNPq, caso contrário, terão sua situação alterada pelo CNPq conforme segue:

3.1.1 Com 12 meses sem atualização: grupo não-atualizado.

3.1.2 Com 24 meses sem atualização: grupo excluído.

3.2 Quando a atualização do grupo de pesquisa implicar na alteração de seus líderes, os mesmos devem informar a Coordenadoria de Pesquisa pelo e-mail [pesquisa@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa@ifsc.edu.br), solicitando a certificação de seu grupo de pesquisa.

3.3 No caso da atualização do grupo de pesquisa resultar em atipicidade, o líder deve proceder

conforme item 4.2.7.

## 4. ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA NO CNPQ

4.1 Se você já está cadastrado como líder de pesquisa pelo IFSC, basta acessar o Diretório de Grupos de Pesquisa com seu login e senha da Plataforma Lattes e 'Adicionar Grupo de Pesquisa'. Após o cadastro, envie e-mail para [pesquisa@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa@ifsc.edu.br), solicitando a certificação de seu grupo de pesquisa.

4.2 Se você ainda não está cadastrado, siga os passos indicados abaixo:

4.2.1 O servidor interessado em criar um grupo de pesquisa deverá, inicialmente, verificar a lista dos grupos de pesquisa do IFSC registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq através dos passos indicados: Acessar o Diretório (<http://dgp.cnpq.br>) → Inserir Login e senha da Plataforma Lattes → clicar em 'Relatórios' → 'Grupos e Recursos Humanos', fazendo a sua busca pelo nome da instituição, a fim de se certificar, da existência ou não, de algum grupo com as mesmas linhas de pesquisa de seu interesse, no qual possa se enquadrar.

4.2.2 Caso persista a necessidade de criação de grupo, deverá ser enviado um e-mail para [pesquisa@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa@ifsc.edu.br), contendo um arquivo, formato PDF, com a justificativa para a criação do grupo, na qual devem constar os seguintes tópicos: Nome do Líder; Titulação do Líder (que deverá ser doutor); Histórico da Criação; Justificativa, Objetivos/Finalidades; Áreas de Atuação.

4.2.3 Após o recebimento do e-mail com a solicitação, a Coordenadoria de Pesquisa/PROPI responderá ao pesquisador com as próximas instruções para o cadastro do Grupo de Pesquisa.

4.2.4 O líder, que deverá ser servidor do IFSC, cadastrará o grupo de pesquisa na página do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e enviará um e-mail para [pesquisa@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa@ifsc.edu.br) pedindo a certificação do grupo.

4.2.5 Atenção: para a certificação, é necessário que o grupo, preferencialmente, não apresente nenhuma das atipicidades previstas pelo CNPq:

4.2.5.1 Grupos unitários (formados por apenas 1 pesquisador);

4.2.5.2 Grupos sem estudantes;

4.2.5.3 Grupos sem técnicos;

4.2.5.4 Grupos com mais de 10 pesquisadores;

4.2.5.5 Grupos com mais de 10 linhas de pesquisa;

4.2.5.6 Grupos onde o líder não é doutor;

4.2.5.7 Grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;

4.2.5.8 Pesquisadores que participam de 4 ou mais grupos;

4.2.5.9 Estudantes que participam de 2 ou mais grupos;

4.2.5.10 Grupos semelhantes (Aqueles que possuem um grau muito grande de semelhança entre si e com alguma possibilidade de duplicidade. Com no mínimo, 50% de seus pesquisadores em comum).

4.2.6 É considerado grupo atípico aquele cujo perfil apresenta afastamento estatístico relevante em relação ao perfil médio dos grupos constantes do DGP, não sendo considerado mérito ou demérito tal perfil.

4.2.7 A certificação de grupos de pesquisa que contenham atipicidades descritas no item acima (4.2.5) somente será realizada, a critério da Coordenadoria de Pesquisa do IFSC, caso o proponente apresente justificativa fundamentada explicando as razões para a não resolução das atipicidades apresentadas.

4.2.8 A Coordenadoria de Pesquisa do IFSC certificará o grupo de pesquisa e, a partir deste momento, o grupo passará a ser um grupo de pesquisa válido.

4.3 Para mais informações consulte: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq/>.

## **5. ORIENTAÇÕES PARA TROCA DE LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA**

5.1 A adição ou troca de líderes dos grupos de pesquisa deve ser feita pelos líderes atuais de seus grupos.

5.2 Em caso de impedimento da troca de líder por diferentes motivos, deve ser enviada a solicitação por e-mail para a Coordenadoria de Pesquisa do IFSC para que a solicitação seja encaminhada diretamente ao CNPq.

5.3 A escolha do líder do grupo de pesquisa deve levar em conta as seguintes condições:

5.3.1 Ser servidor efetivo do IFSC ou em efetivo exercício no IFSC;

5.3.2 Ser preferencialmente doutor;

5.3.3 Ter, preferencialmente, produção compatível com a área de atuação do grupo de pesquisa;

5.3.4 Ser pesquisador ativo do IFSC, desenvolvendo atividades tais como: coordenação ou participação em programas ou projetos de pesquisa; orientação ou co-orientação de estudantes em programas ou projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso ou monografias, dissertações ou teses; participação de comissões de avaliação de trabalhos, programas, projetos, artigos, dentre outros; participação de comissões de organização de eventos de pesquisa; participação de comitês editoriais, revisão de trabalhos, chefia de seções, dentre outras; etc.

## **6. SITUAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA NO DGP**

6.1 Os grupos de pesquisa cadastrados no DGP poderão assumir as seguintes situações:

6.1.1 Aguardando certificação pela instituição: é a situação atribuída a um grupo novo cadastrado no DGP pelo seu líder ou um grupo já certificado e que teve sua liderança trocada, exigindo uma nova certificação pelo IFSC;

6.1.2 Certificado pela instituição: situação do grupo cadastrado pelo líder e que foi certificado pela PROPPI;

6.1.3 Certificação negada pela instituição: esta situação indica que o grupo teve a certificação negada pela PROPPI;

6.1.4 Grupo não-atualizado: é o grupo que perdeu a certificação por estar há mais de 12 (doze) meses sem realizar atualização;

6.1.5 Grupo em preenchimento: é aquele cujos dados estão sendo “editados” pelo líder – cadastramento ainda não finalizado;

6.1.6 Grupo excluído: é aquele que foi excluído da base de dados pelo seu líder, através do site de líderes de grupo, ou excluído pelo próprio CNPq.